EDITAL 0009/2026 - UFPR

SELEÇÃO DE BOLSISTA

BOLSA PÓS-DOUTORADO JÚNIOR (PDJ)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto "NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência"

As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição, obedecendo à ordem de classificação.

C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais)** mensais, com duração de **até 12 (doze)** meses, a partir da data de implementação.

D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (quarenta) horas semanais** no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Emerson Joucoski

E-mail para contato: joucoski@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná

Local de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Pós-Doutorado Júnior – valor de R$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais) por até 12 (doze) meses, para estudantes com doutorado, com carga horária de 40 h semanais.

Meta Vinculada: Meta 6 - Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das atividades propostas por meio de relatórios, reuniões entre os participantes para organização e a estruturação do relatório de ações nos Clubes de Ciências em sintonia com a Rede Paraná Faz Ciência.

4. DA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se pesquisadores com título de doutor, obtido em programas de pós-graduação, em instituição de ensino superior nacional (reconhecidos pela CAPES) ou internacional, e cujos interesses de pesquisa estejam relacionados à área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de Clubes de Ciência.

a. Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas, como produção de material para formação de professores; experiência com divulgação científica e/ou clubes de ciências.
b. Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
c. Não poderá concorrer a este edital o candidato que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade.
d. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor do projeto.
e. Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa, será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A. Desenvolvimento de projeto de pesquisa na área e no programa selecionado ao qual estará vinculado.
B. Produção acadêmica de acordo com as normas do programa ao qual estará vinculado.
C. Gestão da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, o que envolve organização, acompanhamento, atendimento, formação, produção de material e relatórios.
D. Produção, acompanhamento e análise de dados provenientes da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.

E. Dedicação aos processos e demandas provenientes da gestão da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A. Participar de Edital de Seleção com envio de:
   a) Carta de intenção de pesquisa, entre 7 a 10 páginas, não considerando as referências bibliográficas – Fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, sem espaço entre parágrafos, margens superior, inferior e laterais 2,5;
   b) Memorial descritivo de até 5 (cinco) páginas com suas experiências profissionais e em clubes de ciências, pesquisas na Educação Básica e/ou projetos de extensão. Incluir o *link* para o Currículo Lattes no formulário de inscrição. Fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, sem espaço entre parágrafos, margens superior, inferior e laterais 2,5.

B. Ter obtido o título de doutor, em qualquer área, a partir de 2019 e ter concluído o doutorado até fevereiro de 2026;

C. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto. Participar das produções acadêmicas do grupo de pesquisa, incluindo o nome do supervisor e citando a Fundação Araucária nas publicações; obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor de pós-doutorado; não acumular a bolsa com outras bolsas da mesma modalidade concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional, que exija exclusividade;

D. Estar sob orientação de membros da equipe técnica do projeto, e devidamente selecionados por programa de pós-graduação stricto sensu ou participar de Edital de Seleção do Projeto;

E. Submeter pelo menos um artigo em periódico de nível maior ou igual a A4, segundo a avaliação do Qualis-CAPES 2017-2020, que esteja de acordo com os requisitos de Ciência Aberta (acessível a todos, gratuito), em periódicos com escopo na área do projeto;

F. Participar das produções acadêmicas do grupo de pesquisa, incluindo o nome do supervisor e citando a Fundação Araucária nas publicações;

G. Participar presencialmente das reuniões semanais do grupo de pesquisa bem como dos Eventos do NAPI Paraná Faz Ciência, representando o grupo de pesquisa.

H. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do envio da documentação do item 6.A para o e-mail contato@paranafazciencia.org.

8. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise documental, currículo e entrevista, todas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.
B. As entrevistas serão agendadas por meio do *e-mail* utilizado para inscrição.
C. Será utilizada como critério de desempate, caso haja, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/).
B. A coordenação reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
    a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
    b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
    c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
    d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome do titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão, ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta-salário, nem conta fácil CAIXA).
    e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
    f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;
G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e do Termo Individual de Participação do Aluno no projeto será realizada de forma digital através da plataforma GOV.br, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10/12/2025
Data limite para envio de inscrições	18/02/2026
Entrevistas	Entre 23/02/2026 e 27/02/2026
Divulgação dos resultados	Até 03/03/2026
Data limite para envio dos documentos do bolsista	Até 10/03/2026
Assinatura do termo de compromisso	Até 11/03/2026
Início das atividades	01/04/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item 1, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o(a) orientador(a).

B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON JOUCOSKI
Data: 08/12/2025 10:48:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Seleção

Rodrigo Arantes Reis